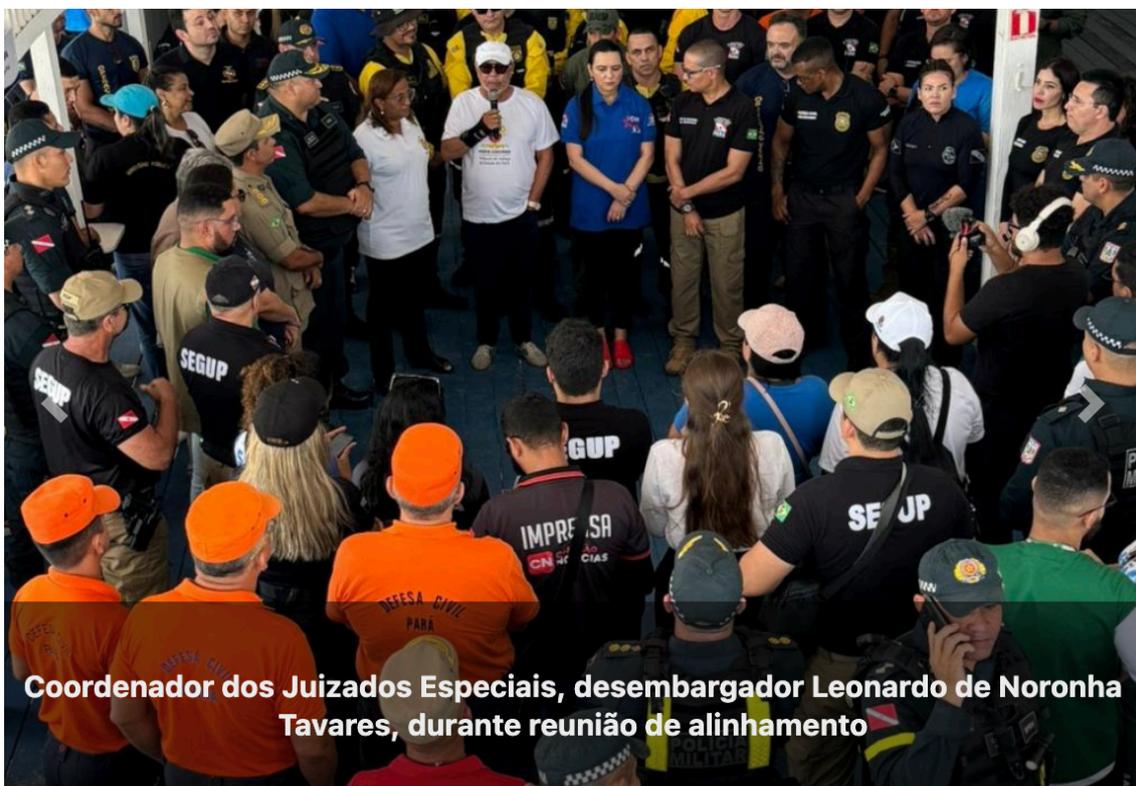


06/07/2024 14:00

## Projeto Verão com Justiça e Meio Ambiente atua firme em Salinas

Judiciário e órgãos parceiros oferecem serviços e registram autuações no primeiro dia



**Coordenador dos Juizados Especiais, desembargador Leonardo de Noronha Tavares, durante reunião de alinhamento**

O município de Salinas, distante 220 Km de Belém, é um dos preferidos pelos veranistas que procuram o litoral paraense para as férias de julho.

O mar e a beleza das praias da cidade que tem menos de 50 mil habitantes, atraem aproximadamente 300 mil turistas durante o verão.

O Poder Judiciário do Pará marca presença no balneário, por meio da Coordenadoria dos Juizados Especiais, que tem à frente o desembargador Leonardo de Noronha Tavares e a juíza auxiliar Ana Lúcia Lynch, o magistrado Jacob Arnaldo Campos Farache e a magistrada Francisca Suênia Fernandes de Sá, além dos servidores do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), com as edições anuais do Projeto Verão com Justiça e Meio Ambiente, iniciado em 2013 para levar até o jurisdicionado, serviços oferecidos pela Justiça.

A base do trabalho que ocorrerá em todos os finais de semana do mês, desde a sexta-feira, 5 até o domingo, 28, está instalada na Barraca da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP), na praia do Atalaia e objetiva, além da pacificação social, inibir a prática de infrações penais de

menor potencial ofensivo, proporcionando tranquilidade à população que busca o município do nordeste paraense.

Na sexta, 5, a abertura oficial do Verão no sábado, o desembargador Leonardo de Noronha Tavares, participou ativamente da reunião para alinhamento das ações, com a participação de representantes dos demais órgãos, como o coronel QOPM, Dilson Júnior, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, e o defensor público, Alessandro Oliveira Sá.

E em 2024, Projeto Verão com Justiça e Meio Ambiente tem uma pegada ambiental com o desenvolvimento de estratégias operacionais pelos demais órgãos participantes para, além de conscientizar sobre a importância da preservação, combater crimes ambientais como o descarte inadequado do lixo produzido pelos banhistas como a venda e comercialização de bebidas envasadas em garrafas de vidro com proibição prevista na lei 10.381/2024, e até mesmo a poluição sonora, produzida pelos equipamentos de som automotivo, previsto na Lei nº 9.065/98 (Lei de Crimes Ambientais), que também determina as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, cuja pena máxima prevista não ultrapasse a 2 anos, cumulada ou não com multa.

No sábado, 6, o delegado de Polícia Civil, Aurélio de Paiva, fez o primeiro registro de Termo Circunstanciado de Ocorrência, referente à proibição de venda e comercialização de bebidas em garrafas de vidro na praia do Atalaia.

## **Parcerias**

Mas, nada disso tem êxito sem a parceria de servidores(as) dos órgãos parceiros como Ministério Público do Pará, Defensoria Pública, Centro de Perícias Científicas, Instituto Médico Legal, Batalhão de Policiamento Ambiental, Polícia Civil, Polícia Militar, Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR -BIO), Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN -PA), Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Secretaria de Trânsito de Salinas (SEMUTTSAL), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), Câmara dos Vereadores de Salinópolis e da própria SEGUP.

**Fonte:** *Coordenadoria de Imprensa*

**Texto:** *Adil Bahia*

Foto: Divulgação Coordenadoria de Juizados Especiais